



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.250/2017

Concede licença para Casamento a servidora **ANDRESSA MOLINARI LOPES AMBROSIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANDRESSA MOLINARI LOPES AMBROSIO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.237.189-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 096.511.829-03, nomeada em 01 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Secretária Escolar pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para Casamento, no período de 22 de maio de 2017 a 29 de maio de 2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 22 de maio de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 10 1 Junho 120 17
DE Nº 10.991 J
UJUARAMA, 12 1 06 120 17
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS